

PORTARIA Nº 045, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Concede vantagem pessoal a servidor ocupante de cargo de provimento em comissão no âmbito Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas, e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.809/2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor MILTON JUNIOR DE ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Assessor Jurídico* (símbolo CAS 1) sob matrícula nº 2016, a gratificação de 50% (cinquenta por cento), a título de representação, com fundamento no artigo 29 da Lei Municipal nº 2.865/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025.

Três Lagoas/MS, data da assinatura digital.

Dirceu Garcia de Oliveira Junior

DIRETOR PRESIDENTE

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues